



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA

## LICENÇA AMBIENTAL

### LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO - LAR N.º 05/2018

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA** do Município de Atílio Vivacqua/ES, com amparo no artigo 17º, da Lei Municipal n.º 1.122, de 30 de Dezembro de 2015 regulamentada pelo decreto n.º 677/16 e após análise conclusiva dos Projetos técnicos apresentados, expede a presente **LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO**, requerida por meio do Processo PMAV n.º 937/16 e Processo SEMMA n.º 099.

NOME/RAZÃO SOCIAL: TOP POLIMENTO LM MARM E GRAN LTDA ME

CPF/CNPJ: 20.912.773/0001-51

ENDEREÇO: Estrada Vila Nova, Zona Rural, Vila Nov, Atílio Vivacqua, E.S.

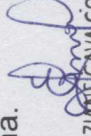
ATIVIDADE: Polimento, Resinagem e Aparelhamento de Rochas Ornamentais.

CLASSE: I

POTENCIAL POLUIDOR: Médio

Esta **LAR** é válida pelo período de **732 dias**, a contar da data do recebimento, observadas as **CONDICIONANTES** no verso discriminadas, bem como seus anexos, que, embora não transcritos, são partes integrantes da mesma.

Atílio Vivacqua/ES, 01 de Novembro de 2018. **MARCIO MENEGUSSI MENON**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Decreto nº 185/2017 de 24/07/2017

  
ELIZIANE GAVA GOMES  
Bióloga

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Atílio Vivacqua - ES

*Dejacia W. Bigatto*  
26/10/19